PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

A presente contratação fundamenta-se no art. 14, da Lei nº 11.947/09, que determina a aplicação mínima de 30% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, mediante procedimento de Chamada Pública.

Trata-se de hipótese legal específica de contratação direta, em que a licitação é dispensada em razão da política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento local sustentável. Assim, considerando que o objeto se destina ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e que a seleção dos fornecedores ocorre por meio de Chamada Pública, nos termos da legislação própria, resta configurada a hipótese de Dispensa de Licitação, atendidos os requisitos legais e observadas as formalidades pertinentes ao procedimento administrativo.

Painel/SC, 30 de setembro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.30 16:34:32 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito